



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000.
Tel: (033) 35159000 E-mail: gabinete@aricanduva.mg.gov.br CNPJ: 01.608.511/0001-53

PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DO HALL DA
PREFEITURA - Imprensa
Oficial do Município - Lei
246/01 de 26/09/2001
Data: 06/10/2021

LEI Nº 652 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

“Denomina como “Centro Cultural Hozanam de Melo Santos”, o imóvel público que menciona, no âmbito do Município de Aricanduva/MG, e dá outras providências”.

O povo do Município de Aricanduva, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “Centro Cultural Hozanam de Melo Santos”, o imóvel público localizado na Avenida do Contorno, nº 175 Bairro Alvorada, local onde era instalado o antigo Mercado Municipal, no município de Aricanduva/MG.

Parágrafo Único. O espaço cultural é dedicado a criação e realização de oficinas de diversos segmentos culturais, espaço para os grupos de música, dança, teatro, corais, entidades culturais, capacitação, entre outros.

Art. 2º - Caberá ao Poder Público Municipal confeccionar placas indicativas com a denominação do citado Espaço Cultural para serem afixadas em pontos estratégicos da Avenida do Contorno, bem como para dar ampla publicidade ao disposto na presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aricanduva, 06 de outubro de 2021.


Valdeir Santos Coimbra
Prefeito Municipal
CPF: 063.248.536-16
Valdeir Santos Coimbra
Prefeito Municipal